



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
076/2018/TJPA CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, com sede na SHS Asa Sul, Bloco A, Quadra 06, Sala 905, Brasília - DF, CEP 70.316-102, e-mail: guilherme@osm.com.br/ leda@osm.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº. 2.044.374 SSP/DF e CPF nº. 002.500.921-40, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de pontos de função dos itens 2 e 4, o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 57, II c/c o 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2022 e término em 21 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

A supressão e o acréscimo, realizados através deste instrumento, correspondem respectivamente aos percentuais de 17,41% e 2,42% e aos valores de R\$ 208.899,39 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e R\$ 29.011,99 (vinte e nove mil, onze reais e noventa e nove centavos), discriminados a seguir:

Cálculo da supressão e acréscimo

VALOR VIGENTE		ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	NOVO VALOR (após supressão e acréscimo)	
GLOBAL	Mensal	Percentual - 2,42%	Percentual - 17,421%	MENSAL	ANUAL
R\$ 1.199.149,84	R\$ 99.929,15	R\$ 29.011,99	R\$ 208.899,39	R\$ 84.938,54	R\$ 1.019.262,44

PA-MEM-2022/45333
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3396767.22543821-6500 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3396767.22543821-6500>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 01/12/2022 17:02



TJPAMEM202245333A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARAGRAFO PRIMEIRO – Do item 2, ficam suprimidos 229,5 unidades de ponto de função. Com relação ao item 4, ficam suprimidos 191,8 pontos de função do subitem 4.1 e acrescidos 353,5 pontos de função para os subitens 4.2, 4.3 e 4.4, conforme na tabela abaixo:

	Item	Descrição do Item	Qtde Atual	Acréscimo	Supressão	Total de Pontos	
Manutenção Mensal	1	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação nuclear)	Tamanho atual da solução				
	4.1	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2019	540,8	0	191,8	718,5	
	4.2	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2020	16	124	0		
	4.3	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2021	0	101,5	0		
	4.4	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2022	0	128	0		
SUBTOTAL FIXO MENSAL							
Manutenção Eventual	2	Manutenções evolutivas **Valor do ponto de função = R\$ 841,54	643,2	0	229,5	413,7	
	3	Manutenções perfectivas, adaptativas e de interface	até 124,11				

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E DO VALOR

Considerando a supressão e o acréscimo, realizados, fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 5,65%, perfazendo o valor anual de R\$ 1.076.873,31 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

VALORES PARA PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE - ADITIVO 05											
CONFIGURAÇÕES											
											2022 - Reajuste 5,65%
	Item	Descrição do Item	Qtde Atual	Acréscimo	Supressão	Total de Pontos	Unid	Período	Valor Ponto	Custo Unitário	Custo 12 (doze) meses
Manutenção Mensal	1	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação nuclear)	Tamanho atual da solução				-	Mensal	não cabe	R\$ 53.886,47	R\$ 646.637,64
	4.1	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2019	540,8	0	191,8	718,5	PSP	Mensal	R\$ 7,24	R\$ 5.201,94	R\$ 62.423,28
	4.2	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2020	16	124	0						
	4.3	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2021	0	101,5	0						
	4.4	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2022	0	128	0						
SUBTOTAL FIXO MENSAL									R\$ 59.088,41	R\$ 709.060,92	
Manutenção Eventual	2	Manutenções evolutivas	643,2	0	229,5	413,7	PF	Eventual	R\$ 889,09	-	R\$ 367.812,39
	3	Manutenções perfectivas, adaptativas e de interface	até 124,11					PFF	Eventual	Tabela 5	
SUBTOTAL EVENTUAL									-	-	R\$ 367.812,39
TOTAL GERAL									-	-	R\$ 1.076.873,31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARAGRAFO ÚNICO – O percentual de 5,65% corresponde ao índice ICTI – índice de custo de tecnologia da informação apurado no período de agosto de 2021 a agosto de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04.101.02.126.1417.8182 e 04.102.02.126.1417.8653;
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 0101 e 0118.

CLÁUSULA SETIMA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 17 de novembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

GUILHERME KOEBE DE
OLIVEIRA:00250092140

Assinado de forma digital por
GUILHERME KOEBE DE
OLIVEIRA:00250092140
Dados: 2022.11.21 18:46:23 -03'00'

GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA
OSM Consultoria e Sistemas Ltda

Testemunhas:

Nome: NATALIA PINTO
Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
CPF nº BARBALHO:132772
Dados: 2022.11.22 09:13:59
03'00'

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:151823

Assinado de forma digital
por TAIANA MARINA
SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.11.22
09:19:00 -03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

PA-MEM-2022/45333
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3396767.22543821-6500 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3396767.22543821-6500>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 01/12/2022 17:02



TJPAMEM202245333A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022-SA

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos.

O Senhor ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário de Administração, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA e KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando a condução dos leilões administrativos, atuando como membros suplentes as servidoras DANIELE DIAS MARQUES e JOSE NASARENO DE MACEDO SILVA.

Parágrafo único - Designar a servidor CRISTIANE DE SOUSA LIMA para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/09/2023.

Protocolo: 879928

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação do Contrato nº 087/2022/TJPA

- de 17/10/2022- TJPA, publicado no DOE nº 35.160 em 24/10/2022 // Partes: TJPA e empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo // Valor do Contrato: Onde se lê: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o valor do contingenciamento de peças é de R\$ 10.000,00 (dez Mil reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) // Leia-se: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), mais o valor do contingenciamento de peças de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) // Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 879624

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 091/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.263.975/0001-09// Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/contratação de solução de gerenciamento lógico para sustentação do parque tecnológico virtualizado em tecnologia vmware, incluindo licenças, suporte, atualizações, treinamento e créditos para execução de serviços especializados, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Adesão da Ata nº 07/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.190.984,00 (Hum milhão cento e noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais) durante o período de 36 (trinta e seis) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180, 8181, 8182, 8651, 8652 e 8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vi-

gência: 21/11/2022 a 21/11/2025 // Data da assinatura: 21/11/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 879245

Extrato do CONTRATO Nº 090/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DECISION SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10// Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição/contratação de solução de gerenciamento lógico para sustentação do parque tecnológico virtualizado em tecnologia vmware, incluindo licenças, suporte, atualizações, treinamento e créditos para execução de serviços especializados, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Adesão da Ata nº 07/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.375.000,00 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil reais) durante o período de 36 (trinta e seis) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180, 8181, 8182, 8651, 8652 e 8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2025 // Data da assinatura: 21/11/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 879294

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076.2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 88.633.680/0002-02 // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2018, oriundo do processo PA-PRO-2018/05790 // Objeto: acréscimo e supressão de pontos de função dos itens 2 e 4, o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2022 e término em 21 de novembro de 2023.// Acréscimo e Supressão: a supressão e o acréscimo, realizados através deste instrumento, correspondem respectivamente aos percentuais de 17,41% e 2,42% e aos valores de R\$ 208.899,39 e R\$ 29.011,99; // Valor do Aditivo: Considerando a supressão e o acréscimo, realizados, fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 5,65% correspondente ao índice ICTI (agosto de 2021 a agosto de 2022), perfazendo o valor anual de R\$ 1.076.873,31; // Dotação: Funcional Programática: 04.101.02.126.1417.8182 e 04.102.02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte: 0101 e 0118. // Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 879310

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos, para execução da V CORRIDA DO TJPA a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2023, às 5:45 horas, no Parque Estadual do Utinga, incluindo gerenciamento, organização e fornecimento dos materiais e serviços necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de novembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 879772

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CNPJ/MF sob o nº. 05.251.632/0001-41// Objeto: Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC. // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser renovado caso haja interesse dos participantes. // Recursos: O Tribunal não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.
Use 3396767.22652073-1150 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3396767.22652073-1150>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 01/12/2022 17:02



TJPA MEM 202245333A

